

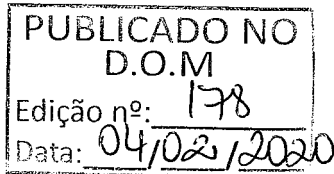


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 391

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.399/19 QUE ALTEROU A PORTARIA Nº 2.049/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.919/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 4.650/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.399/19 que alterou a Portaria nº 2.049/19, haja vista que constou no inciso II do artigo 1º o período de: 16/10/2019 a 30/11/2019 quando o correto seria 16/10/2019 a 29/11/2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.399/19 que alterou a Portaria nº 2.049/19, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA - RE 10.896**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.832.370-9, **onde se lê: II – 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/10/2019 a 30/11/2019, leia-se: II – 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/10/2019 a 29/11/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo